REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 320/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) o Subúrbio Ferroviário, denominação dada ao conjunto de bairros de Salvador onde moram cerca de 500 mil habitantes distribuídos em 22 bairros, é uma região periférica conhecida pela linha ferroviária que liga o bairro da Calçada, na Cidade Baixa, até o bairro suburbano de Paripe, na região noroeste de Salvador;
b) esse é um local encantador, rodeado por belas praias e composto por várias localidades altas, de onde podemos contemplar um belíssimo pôr do sol todos os dias; no entanto, além de seus encantos, também possui ladeiras e vielas;
c) as construções irregulares ao longo de vários anos geram, nos dias atuais, a necessidade de meios que melhorem a qualidade de vida das pessoas que vivem nessas localidades em moradia precária, sem dignidade, sem infraestrutura necessária para o bem-estar da população;
d) a falta de escadaria em algumas localidades do Subúrbio Ferroviário coloca em risco a segurança dos pedestres, tendo em vista que essa ausência propicia a ocorrência de acidentes, principalmente com crianças e idosos que residem na localidade;
e) a construção de escadarias em algumas áreas do Subúrbio de Salvador é necessária para trazer maior mobilidade e tranquilidade aos milhares de moradores dessa região e beneficiar significativamente a vida dessa parcela da sociedade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade técnica para a construção de escadaria na 2º Travessa Dois de Julho, no bairro Alto da Terezinha, Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires

F-PL-O63-00